

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 362/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado DESPACHO da Exma Sra Delegada Corregedora Regional do Salgado, que encaminha para providência e apuração a comunicação constante do Ofício nº 380/2026 - DELEGACIA DE POLÍCIA DE IRITUIÁ, de 23.04.2026, do Ofício nº 127-2026 - DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, de 18.04.2026 e do BOP nº 00078/2026.100777-6, de 15.04.2026 que tratam, em tese, da ocorrência de acidente envolvendo viatura policial e avaria em arma pertencente a Polícia Civil; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2026/2610031, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 363/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente REPRESENTAÇÃO formulada por J.S.C.J., datada de 01.04.2026, solicitando providências administrativas relacionadas a conduta atribuída a autoridade policial no contexto da condução de procedimento investigativo instaurado para apuração de suposta prática delituosa em desfavor do representante, apontando em, linhas gerais, a adoção de medidas que reputa incompatíveis com as garantias legais, prerrogativas funcionais e deveres inerentes ao exercício da atividade policial, bem como a alegada ausência de observância de cautelares consideradas essenciais à adequada apuração dos fatos; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2026/2503143, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 364/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 047/2026/MPPA/3P/CEAP-TCSP, de 17.03.2026 (Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública, que requer providências quanto a conduta da autoridade policial que, em tese, embora regularmente intimada por diversas vezes para se manifestar nos autos, permaneceu inerte quanto à conclusão do Inquérito Policial vinculado ao processo nº 0812925-52.2024.8.14.0401); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE's: E2026/2478480 e E-2026/2417066, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 365/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 136/2026 – CLA", em que consta do ID 171124784 do processo 0800862-30.2025.8.14.0087 e outros, que determina adoção das providências cabíveis relativo a falta funcional por parte da autoridade policial que, em tese, deixou de cumprir diligências requeridas pelo Ministério Público; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2412446, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 366/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 171580886 do processo 0801244-40.2026.8.14.0070 (Vara Criminal de Abaetetuba-PA), que determina apuração, em tese, de excessos cometidos pelos agentes de segurança pública, conforme alegações em audiência de custódia nos autos do referido processo; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2026/2431769, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 367/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 168536955 do processo 0811484- 23.2025.814.0006, que encaminha o autos à Corregedoria de Polícia para apuração de falta funcional atribuída a autoridade policial, em tese, relacionada a não conclusão do IPL 00033/2024100053-4; e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE: E-2026/2296306, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 368/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na manifestação do MP-PA de ID 163543963 nos autos do processo 0806447-49.2024.814.0006, que solicita encaminhamento à Corregedoria-Geral da Polícia Civil para conhecimento e providências quanto, em tese, a inércia da autoridade Policial em cumprir diligências requisitadas (1ª Vara Criminal de Ananindeua-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2295574, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 369/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 224/2026 GAB/CRBT/PC-PA, datado de 22.12.2026 (relacionado a DECI-SÃO do Juízo da Vara de Juiz das Garantias da Região Metropolitana de Belém nos autos do Processo nº 0803712-03.2025.8.14.0008, ID 155764401 que determina apuração da eventual omissão da autoridade policial em cumprir decisão judicial); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2599898, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício